



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 44/2023 - LIVRO 002
44ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

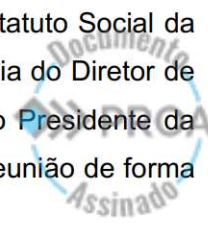
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quadragésima quarta reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre a ratificação do convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação para execução do Projeto Oceantec-Mar-RS: Centro de Excelência em Economia do Mar – Sistemas, Tecnologias e Infraestrutura; 3. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente ao Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente ao Regimento Interno da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente Regulamento Interno Administrativo da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente ao Plano de Funções de Confiança da Portos RS; e 7. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente à Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos quatro Diretores, restando justificada a ausência do Diretor de Infraestrutura em virtude do cumprimento do período de férias. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





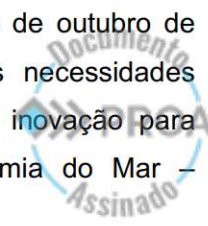
a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a ratificação do convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação para execução do Projeto Oceantec-Mar-RS: Centro de Excelência em Economia do Mar – Sistemas, Tecnologias e Infraestrutura, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003336-3. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS esclareceu aos demais Diretores sobre a necessidade de ratificação da autorização para celebração de convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação para execução do Projeto Oceantec-Mar-RS: Centro de Excelência em Economia do Mar – Sistemas, Tecnologias e Infraestrutura, o qual será firmado conjuntamente com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e Prefeitura Municipal do Rio Grande, visando o desenvolvimento do projeto "SULTEC5.0 – Cluster Tecnológico em Transformação Digital para o Setor Industrial e de Serviços da Região Sul", com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Estado nos ecossistemas de inovação do Programa INOVA RS – Ecossistemas Naval, Saúde e Agronegócios da Região Sul, por meio da criação de *Clusters* Tecnológicos em áreas prioritárias portadoras de futuro. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante global despendido pela empresa pública será de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em onze de outubro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica ratificado o convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação para execução do Projeto Oceantec-Mar-RS: Centro de Excelência em Economia do Mar –

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





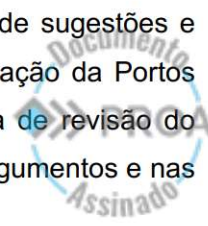
Sistemas, Tecnologias e Infraestrutura. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva a revisão do documento institucional referente ao Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000044-0. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada no Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva a revisão do documento institucional referente ao Regimento Interno da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0001089-5. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança considerou os senhores Diretores que a revisão do documento institucional em análise foi trazido à pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária subsequente, apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do Regimento Interno da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada no Regimento Interno da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária subsequente. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva a revisão do documento institucional referente ao Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001590-4. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança considerou os senhores Diretores que a revisão do documento institucional em análise foi trazido a pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária subsequente, apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do Regulamento Interno Administrativo da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada no Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária subsequente. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva a revisão do documento institucional referente ao Plano de Funções de Confiança da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000490-9. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança considerou os senhores Diretores que a revisão do documento institucional em análise foi trazido a pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária subsequente, apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do Plano de Funções de Confiança da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





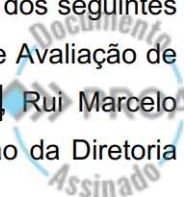
necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada no Plano de Funções de Confiança da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária subsequente. **Sétimo e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva a revisão do documento institucional referente à Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000853-0. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança considerou os senhores Diretores que a revisão do documento institucional em análise foi trazido a pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária subsequente, apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS. Dando continuidade, o Gerente Jurídico, apresentou aos senhores Diretores a minuta de revisão da Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS esclarecendo as alterações realizadas, de modo a incluir as adequações requisitadas pelo Conselho de Administração relativas ao parcelamento de débitos junto a empresa pública e cláusula de protesto. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada na Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária subsequente. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a atualização das Portarias de Pessoal nº 68, de 14 de outubro de 2022 e nº 69, de 25 de outubro de 2022. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança expôs aos senhores Diretores a necessidade de correção da deliberação constante no segundo item extrapauta, da quadragésima primeira reunião deste colegiado, visto o equívoco no entendimento das indicações dos membros designados para compor a Comissão de Transferência dos Veículos e a Comissão de Avaliação de Veículos – CAVEs da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica alterada a deliberação constante no segundo item extrapauta, da quadragésima primeira reunião da Diretoria Executiva, passando a vigor a atualização das Portarias de Pessoal nº 68, de 14 de outubro de 2022 e nº 69, de 25 de outubro de 2022, com a designação dos seguintes nomes para compor a Comissão de Transferência dos Veículos e a Comissão de Avaliação de Veículos – CAVEs da Portos RS: Flávio [REDACTED], Luis Carlos [REDACTED], Rui Marcelo [REDACTED] e Juliano [REDACTED]. **Segundo item extrapauta:** apreciação da Diretoria

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Executiva sobre os desdobramentos das ações propositivas para atendimento da demanda solicitada pelo Ministério Público do Trabalho. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos demais Diretores sobre os desdobramentos da reunião realizada com os representantes do Ministério Público do Trabalho, visando a aprovação do projeto contendo as ações propositivas para conversão de multas aplicadas em ações, ponderando que o projeto foi aprovado dentro do âmbito e alçada do MPT, restando a conclusão e tramitação interna do processo administrativo frente ao Conselho de Administração da Portos RS, para posterior envio da documentação ao juiz competente. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS comunicou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro que a pauta de instrumentalização do ato a ser celebrado entre a Portos RS e o Ministério Público do Trabalho será apreciada em reunião ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada no dia vinte de outubro do corrente ano, visando o cumprimento dos trâmites internos para a conclusão do referido projeto. Além disso, restou ponderada a necessidade de a pauta relativa à área ser tratada junto a Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes dos desdobramentos das ações propositivas para atendimento da demanda solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, restando à apreciação da pauta pelo Conselho de Administração em reunião ordinária subsequente, visando o atendimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, e alinhamento da demanda junto a Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Terceiro item extrapauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de auditoria externa para apuração dos fatos que ocasionaram intercorrências na área de tecnologia da informação da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS requereu que seja elaborado pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira a contratação de auditoria externa para apuração dos fatos que ocasionaram as intercorrências na área de tecnologia da informação da Portos RS no período de vinte e cinco de setembro a vinte e nove de setembro, bem como os demais fatos já relatados condizentes a área.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, a contratação de auditoria externa para apuração dos fatos que ocasionaram intercorrências na área de tecnologia da informação da Portos RS, devendo a pauta retornar para apreciação em momento oportuno.

Quarto item extrapauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre o pagamento dos valores referentes ao reajuste decorrente da última prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 846/2017, firmado com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0003048-7. Fazendo uso da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou aos demais Diretores a solicitação da empresa Marca Sistemas de Computação Ltda., para que a Portos RS analise a viabilidade de execução do pagamento do valor referente ao reajuste decorrente da última prorrogação do referido contrato, ocorrido no ano de dois mil e vinte e dois. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante despedido para efetivação do pagamento do reajuste será de R\$ 229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao preço por hora da Manutenção Evolutiva em Gestão Portuária, e de R\$ 244.323,23 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte três reais e vinte e três centavos), relativo ao preço do Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, conforme resultado da correção do IPCA – IBGE. Ademais, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro salientou que há orientações da Gerência Jurídica, com base em Parecer da PGE/RS, para comprovar que, em havendo o transcurso temporal necessário, de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato, é prescrito o reajuste anual com aplicação do índice financeiro nela disposto. Nesse sentido, o termo inicial para o cálculo dos reajustes deve ser o do último reajuste, com base na automaticidade do reajuste dos contratos de serviços continuados. Portanto, não há óbice para implementação da correção e pagamento do valor apurado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado o pagamento dos valores referentes ao reajuste decorrente da última prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 846/2017, firmado com a empresa Marca Sistemas de Computação Ltda. **Quinto item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o relatório dos almoxarifados de Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e Triunfo, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003347-9. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o relatório dos almoxarifados de Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e Triunfo contendo as baixas dos referidos estoques junto a extinta Superintendência, bem como o procedimento de entrada e saída dos materiais na Portos RS. Ademais, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro solicitou que as gerências dos Portos de Porto Alegre e Pelotas, envidem esforços para os devidos controles. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do relatório dos almoxarifados de Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e Triunfo. **Sexto e último item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a manifestação da Secretaria de Logística e Transporte do Estado do Rio Grande do Sul com relação ao relatório de Bens Patrimoniais da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003322-8. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, a manifestação da Secretaria

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



de Logística e Transporte do Estado do Rio Grande do Sul com relação ao relatório de Bens Patrimoniais da Portos RS, cientificando sobre os desdobramentos da reunião realizada com a Comissão de Extinção da Superintendência, visando a definição de medidas que serão tomadas para conclusão do Inventário de Bens Patrimoniais de todas as unidades da Portos RS. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro salientou que foi tratado junto a Comissão de Encerramento da Superintendência do Rio Grande, composta por representantes da Secretaria de Logística e Transporte – SELT, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG e Portos RS, que a empresa pública deverá indicar especificamente os bens que devem compor o seu patrimônio, restando a especificação dos demais itens para a SELT, no setor de hidrovias.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes da manifestação do Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, com relação ao relatório de Bens Patrimoniais da Portos RS e definições junto a Comissão de Extinção da Superintendência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

Romildo [REDACTED]
Diretor de Operações

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

Eduardo [REDACTED]
Gerente Jurídico

Vinicius [REDACTED]
Gerente de Governança

Flávio [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência

Francielly [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 44-2023 - RS - ata da quadragésima quarta reunião ordinária da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	06/11/2023 19:23:44
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	07/11/2023 08:36:27
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	07/11/2023 11:19:23
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	07/11/2023 11:49:19
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	07/11/2023 16:32:15
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	08/11/2023 08:01:38
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	08/11/2023 10:08:45
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	10/11/2023 10:37:45

